

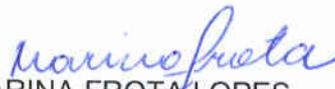
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Procuradoria do Município de GRANJA, sobre processo Administrativo de interesse geral, RATIFICAM em todos os seus termos, a favor da proprietária do imóvel, Sr. **FRANCISCO OLIVANDO DA ROCHA**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, bem como ser indiscutível a melhor localização do Imóvel **SITUADO À RUA LIVIO BARRETO - S/N - CENTRO- CEP: 62.430-000 - GRANJA - CE**, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida à determinação, seja providenciado o respectivo contrato.

Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do Contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatório, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução.

GRANJA (CE), 24 de Janeiro de 2017.


MARINA FROTA LOPES
SECRETÁRIA DE SAÚDE